



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
JUIZO DE DIREITO DA DIREÇÃO DO FÓRUM DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA
FAZENDA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 01/2019

IVAN BUATIM, Juiz de Direito Designado do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO O contido no artigo 134 da Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com nova redação dada pelas Emendas n. 005/2002 e 016/11, que estabelece os feriados oficiais do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná,

CONSIDERANDO que os feriados locais não estão regulamentados pelo calendário de feriados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, estabelecido pelo Decreto Judiciário n. 939/2018, bem como que a suspensão do expediente não ensejará prejuízos à atividade forense,

RESOLVE

DETERMINAR o FECHAMENTO e SUSPENDER o expediente do Fórum e suas dependências nas seguintes datas, sem prejuízo do atendimento jurisdicional através do

Plantão Judiciário, bem como PRORROGAR os prazos processuais, por se tratarem de dias não úteis:

- 15 de agosto de 2019 (quinta-feira), em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Glória, Padroeira deste Município; e

- 14 de novembro de 2019 (quinta-feira), em comemoração ao aniversário e emancipação política do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná e à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para os devidos fins.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aos 30 de julho de 2019.



IVAN BUATIM

Juiz de Direito Diretor do Fórum do Juizado Especial Cível,
Criminal e da Fazenda Pública